

Resolução nº 008/2025

DISPOE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

IVAN EDUARDO SCHERDIEN, presidente do Consórcio Público do Extremo Sul, no uso de suas atribuições legais; edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a saber:

04-Administração

04.122-Administração Geral

04.1220001-Manutenção das Atividades Administrativas

04.12200012.006 – Programa Turismo do Estado

3.0.0.0.00.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.0.0.00.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.36.00.00.0880 – Outros Serviços De Terc. Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00.0880 – Outros Serviços De Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00.00.880 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00

Art. 2º - Cabe-me informar este ajuste será necessário e que para atender a suplementação acima, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

04-Administração

04.122-Administração Geral

04.1220001-Manutenção das Atividades Administrativas

04.12200012.006- Programa Turismo do Estado

3.0.0.0.00.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.0.0.00.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.1.90.11.00.00.0880 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidor	10.000,00
3.3.90.30.00.00.0880 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00.00.0880 – Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35.00.00.0880 – Serviços de Consultoria	5.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Pelotas, 01 de julho de 2025.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçu
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul